



Câmara Municipal de Ilha Comprida

-Estância Turística-

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2026 E PPA 2026-2029

Às dezoito horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Ilha Comprida, realizou-se a Audiência Pública para avaliação e discussão do Projeto de Lei nº 115/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ilha Comprida para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, e do Projeto de Lei nº 116/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, em atendimento aos dispositivos legais concernentes à matéria, previstos no art. 48 e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 165 da Constituição Federal. Dando início à audiência, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças agradeceu a presença de todos; em seguida, solicitou ao Vereador Miguel da Silva Tallada que procedesse à leitura dos projetos; posteriormente, solicitou à Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária que explanasse, de forma geral, as diretrizes do orçamento. Na sequência, o Presidente da Comissão abriu a palavra aos presentes para exposição de dúvidas e discussão dos projetos. Franqueada a palavra à população, houve questionamento acerca da renúncia de receitas, ao que a Secretária Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária esclareceu, a título de exemplo, que a alienação de ativos ocorre quando o Município realiza a venda de bens de sua propriedade, como imóveis ou bens móveis, por meio de leilão, ressaltando que os recursos oriundos dessa alienação somente podem ser utilizados para investimentos, tais como obras, construções ou aquisição de equipamentos permanentes destinados à melhoria dos serviços públicos, não podendo ser aplicados em despesas correntes. Esclareceu ainda que a renúncia de receita ocorre quando o Município abre mão de valores que teria a receber, como em casos de isenção, remissão ou decisão administrativa ou judicial envolvendo



Câmara Municipal de Ilha Comprida

-Estância Turística-

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

tributos municipais, tais como IPTU, ISS, ITBI ou outras receitas públicas. Em seguida, houve questionamento da população acerca do aumento do orçamento da saúde, ao que a Secretária Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária esclareceu que o valor mencionado se refere ao planejamento para o período de quatro anos, e não exclusivamente ao primeiro exercício financeiro. Na sequência, houve pergunta sobre os recursos provenientes dos royalties, sendo informado pela Secretária Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária que tais recursos integram a receita geral do Município, com estimativa anual em torno de R\$ 30 milhões, podendo ser utilizados em diversas áreas da administração pública, como obras de urbanização e manutenção viária, sendo vedada sua aplicação em despesas com folha de pagamento; esclareceu ainda que os royalties possuem código específico na estrutura orçamentária e são vinculados às respectivas despesas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme a origem do recurso. Dando continuidade, houve questionamento acerca da participação popular na elaboração do Plano Plurianual – PPA, especialmente quanto ao questionário disponibilizado à comunidade, sendo informado pela Secretária Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária que foi realizada análise técnica das contribuições, com adequações quando cabíveis, passando a palavra à servidora Valéria, a qual esclareceu que os resultados do questionário foram acompanhados continuamente e que não houve necessidade de alterações substanciais na proposta apresentada, uma vez que as contribuições estavam alinhadas ao planejamento existente, informando ainda que todas as sugestões foram tecnicamente aproveitadas, seja na forma de programas, atividades ou indicadores, destacando a relevância dos indicadores e metas para avaliação pelos órgãos de controle. Na sequência, houve questionamento sobre os percentuais do orçamento destinados às secretarias, em especial saúde e educação, sendo esclarecido pela Secretária Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária que a Constituição Federal determina a aplicação mínima de 15% em saúde e 25% em educação, calculados sobre receitas específicas, quais sejam, receitas próprias e transferências constitucionais, e não sobre o total do orçamento, informando que, na previsão orçamentária atual, estão



Câmara Municipal de Ilha Comprida

-Estância Turística-

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

estimados aproximadamente 35% para a saúde e 29% para a educação, considerando essas bases de cálculo, ressaltando que receitas como royalties não integram obrigatoriamente esses percentuais. Ao final, o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Ilha Comprida informou que os Projetos de Lei nº 115/2025 e nº 116/2025 encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal e na Secretaria da Casa Legislativa, agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente audiência pública.

Ilha Comprida, 02 de outubro de 2025

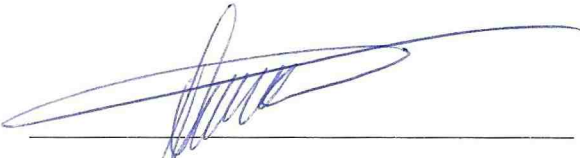
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Mozart Roberto Silvestre
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Membro



Oeder Kuznier de Ramos
Membro